

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA
DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

Data: 21.10.2005

Local: Sala do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de São Paulo
(BOVESPA)
Rua XV de Novembro, 275 - 10º andar - Centro - São Paulo - SP

Presentes:

ABRAPP	Manuel Cardoso Fernandes
ABRASCA	Flávio Maia Fernandes dos Santos
ABRASCA	Luciano Dequech
ABVCAP	Alvaro Gonçalves
ABVCAP	Felipe Claudino
ANBID	Rafael Castro
BOVESPA	Luiz Eduardo Martins Ferreira - Coordenador Técnico
BOVESPA	Nora Matilde Rachman
CESA	Celso de Souza Azzi
CESA	Luiz Roberto de Andrade Novaes
FEBRABAN	Antônio Carlos de Toledo Negrão
FIESP	Paulo Roberto Pereira da Costa
PLANO DIRETOR	Thomas Tosta de Sá

1. O Coordenador do Comitê Executivo do Plano Diretor do Mercado de Capitais, Sr. Thomás Tosta de Sá, deu início à reunião, informando que o Sr. Luiz Eduardo Martins Ferreira, Consultor Jurídico da BOVESPA, seria o Coordenador Técnico deste Grupo de Trabalho, bem como fez um breve histórico sobre o Plano Diretor e as razões que levaram à constituição do Grupo de Trabalho. Em seguida, distribuiu para os presentes pasta contendo o material recebido das entidades do Plano Diretor a respeito do assunto a ser tratado pelo Grupo de Trabalho.

2. Com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo Martins Ferreira, apresentou para os presentes algumas idéias a respeito do trabalho a ser feito pelo Grupo, descartando, logo de início, uma eventual discussão do tema pela imprensa, por não chegar a bom termo. O ideal seria a elaboração de um documento sobre o uso e o abuso da desconsideração da personalidade jurídica para ser discutido com as principais autoridades do Poder Judiciário, assim como a realização de um seminário para discutir o assunto, inclusive como a desconsideração é utilizada no exterior. A respeito deste seminário, o Sr. Flávio Maia Fernandes dos Santos (ABRASCA) ficou de apresentar uma sugestão de programa. Este documento, bem como a proposta de seminário, serão discutidas na próxima reunião do Grupo.
3. O Sr. Paulo Roberto Pereira da Costa (FIESP) informou que o Conselho Jurídico da entidade, presidida pelo ex-Ministro do Supremo Sidney Sanches, já vinha desenvolvendo uma série de ações relativas ao tema, prontificando-se a enviar para o Grupo de Trabalho o material já coletado pela FIESP. Comentou, também, que este tema tem importantes consequências de natureza política.
4. O Sr. Felipe Claudino (ABVCCAP) falou sobre o documento produzido pelo escritório Veirano Advogados e que se encontrava na pasta distribuída.
5. O Sr. Flávio Maia Fernandes dos Santos (ABRASCA) falou sobre as discussões já havidas na entidade e que via a necessidade de uma solução legislativa. Considerou importante a criação de um incidente processual, tendo em vista que o problema da desconsideração da personalidade jurídica ia além da Justiça do Trabalho, abrangendo as áreas cível, tributária e previdenciária.
6. O Dr. Luiz Roberto Novaes (CESA) comentou como este assunto vem sendo estudado e debatido no âmbito do CESA, que já havia feito uma tentativa no Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei do Deputado Federal Ricardo Fiúza (PFL/PE), o qual, destacou, não atendeu integralmente ao que fora pedido pelo CESA. O Sr. Celso Azzi (CESA) comentou sobre outras iniciativas do CESA
7. No entender do CESA será preciso reformar o art. 50 do Código Civil, trazendo de volta o contido no art. 20, do Código Civil anterior, visando regular a questão da desconsideração da personalidade jurídica. É preciso também uma revisão mais ampla de todo o capítulo relativo a empresas do atual código Civil.

8. O CESA já vem trabalhando esta reforma junto à Casa Civil, por meio de um assessor, o Sr. Caio Leonardo Lessa Rodrigues.
9. Ficou decidido que a próxima reunião do Grupo de Trabalho ocorrerá em 17 de novembro vindouro, das 10h30min às 12h30min, na sala do Conselho de Administração da BOVESPA.